Edição 246
12/08 à 20/08/2019

O Metalúrgico

FEM CUT Federação Estadual dos Metalúrgicos de MG
CNM/CUT
CUT BRASIL

Sindicato dos Metalúrgicos de Belo Horizonte, Contagem e Região
www.sindimetal.org.br

CAMPANHA SALARIAL UNIFICADA 2019/2020

ENTREGA DA PAUTA DE REIVINDICAÇÕES É MARCADA POR PROTESTOS NA PORTARIA DA FIEMG

EM NOME DA 'COMPETITIVIDADE DA INDÚSTRIA NACIONAL', FIEMG DEFENDE REDUÇÃO DE MAIS DIREITOS

Leandro Gomes

Metalúrgicos (as) e trabalhadores de várias categorias participaram do ato

A pauta com as reivindicações dos metalúrgicos de Minas foi entregue à Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (FIEMG), nessa quarta-feira, 31 de julho, e marca o início das negociações da Campanha Salarial Unificada 2019/2020.

Este ano, a campanha salarial unificada dos metalúrgicos de Minas traz o tema: Unidade para Conquistar e Resistir. "Com a garra e experiência dos dirigentes sindicais e o apoio dos trabalhadores (as) do chão de fábrica vamos somar forças para garantir a valorização de todos", disse Geraldo Valgas, presidente do Sindicato.

A pauta de reinvindicações, aprovada pelos trabalhadores durante assembleia realizada dia 28 de julho, apresenta como principais pontos o reajuste salarial de 3,5% acima da inflação acumulada nos últimos 12 meses, abono de R$650,00 e piso salarial de R$1.259,40.

Outro grande desafio será a manutenção de todas as cláusulas sociais da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT). Através delas, conseguimos nos defender do retrocesso causado pela reforma trabalhista, aprovada pelo governo Temer.

Entretanto, a FIEMG, indica que mais direitos devem ser retirados em nome da "competitividade de indústria nacional". Ela prega o fim do eSocial, da pasta de saúde e segurança no local de trabalho no eSocial, das NR's e das cotas para deficientes e menor aprendiz.

Metalúrgicos e trabalhadores de outras categorias protestaram em frente ao prédio da federação contra esse posicionamento. A deputada estadual Beatriz Cerqueira, que participou do ato, reafirmou o apoio aos metalúrgicos e vai pedir uma audiência pública para debater o setor industrial em Minas.

"A FEM/CUT-MG, a FITMetalBrasil (CTB) e a FEMETALMINAS (Força Sindical), que juntas representam mais de 200 mil metalúrgicos, serão resistência contra os ataques aos direitos duramente conquistados", ressaltou Marco Antônio, presidente da FEM/CUT-MG.

PRINCIPAIS REIVINDICAÇÕES

- REPOSIÇÃO DA INFLAÇÃO MAIS AUMENTO DE 3,5%
- PISO SALARIAL DE R$ 1.259,40
- ABONO ÚNICO E ESPECIAL DE R$ 650,00 PARA TRABALHADORES DE EMPRESAS QUE NÃO TÊM PLR
- CESTA BÁSICA MENSAL NO VALOR MÍNIMO DE R$ 150,00
- HOMOLOGAÇÃO DE RESCISÃO NO SINDICATO
- MANUTENÇÃO DE TODAS AS CLÁUSULAS SOCIAIS

MEDIDA PROVISÓRIA Nº. 889

MEDIDA DO GOVERNO SOBRE FGTS É TIRO NO PÉ DA CLASSE TRABALHADORA

QUEM ADERIR AO PROGRAMA PERDE O DIREITO DE SACAR 100% DO FGTS EM CASO DE DEMISSÃO SEM JUSTA CAUSA
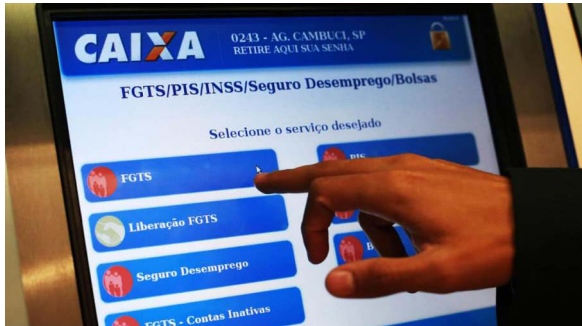
Jair Bolsonaro (PSL), anunciou que vai liberar - de setembro deste ano a abril do ano que vem - parcela do saldo das contas individuais do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

Porém a medida tem um item bastante prejudicial para a classe trabalhadora, como em todas as propostas que o governo fez até agora: o trabalhador pode perder o direito de sacar tudo que tiver na conta quando for demitido sem justa causa, caso opte pelo saque antecipado no mês de aniversário, que será conhecido também como saque infeliz.

O governo vai liberar saques de até R$ 500 do FGTS entre setembro deste ano e março de 2020. Todos os trabalhadores terão direito a esse valor.

Saque-aniversário

Em abril do ano que vem o governo vai liberar o saque-aniversário, liberando valores maiores de resgate, dependendo de quanto o trabalhador ou a trabalhadora tem depositado.

Cotistas com saldo menor poderão retirar percentuais maiores das contas todos os anos. O governo criou sete faixas, com percentuais de 50% para saques de valores de até R$ 500, a 5%, para quem tem mais de R$ 20 mil na conta.

O trabalhador pode aderir ou não à medida. Será opcional. Entretanto, se tiver conta poupança na Caixa e decidir não aderir, terá que informar ao banco sua decisão.

O trabalhador pode, por exemplo, optar por sacar o dinheiro que tem em sua conta no FGTS apenas se for demitido sem justa causa.

É importante saber que o trabalhador que se arrepender de ter aderido ao saque-aniversário poderá voltar atrás, mas terá de cumprir um prazo de carência de dois anos para conseguir retornar ao sistema de rescisão.

CILADA

O trabalhador que optar pelos saques-aniversário poderá fazer saques anuais na sua conta em datas próximas do mês do seu aniversário, MAS não poderá sacar todo o saldo caso seja demitido sem justa causa.

Quem optar pelos saques-aniversário, terá direito apenas a multa de 40% paga pela empresa sobre o saldo depositado na conta.

Se, mesmo com estes esclarecimentos, ainda persistir alguma dúvida, deverá o trabalhador procurar o Departamento Jurídico do Sindicato.

SAÚDE EM RISCO

DEPRESSÃO E SUICÍDIO A SERVIÇO DO CAPITALISMO

A causa de quase um terço, 30,67%, dos casos de afastamento no trabalho e pagamentos de auxílio-doença é transtorno mental provocado pelo ambiente de trabalho. Os dados são de um levantamento feito em 2017 pelo Ministério da Previdência.

A depressão, tratada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) como o ‘mal do século’, além do stress e a ansiedade são algumas dessas doenças que estão afetando trabalhadores e trabalhadoras e podem levar ao suicídio.

Esses e outros transtornos mentais são resultados de um processo de exploração em que o trabalhador é submetido ao seu limite, a fim de atender aos interesses das corporações. E quando o trabalhador não atende, é substituído, o que hoje se chama de rotatividade, concluiu Estudo do Laboratório de Teoria Social, Filosofia e Psicanálise da Universidade de São Paulo – USP – (Latesfip).

“Os transtornos mentais são ‘produzidos’ pelo sistema para atender a interesses do capitalismo, com base em pesquisas não confiáveis e divulgações por meio da parceria entre indústria farmacêutica e mídia”, afirma o psicanalista Christian Dunker, professor da USP.

Dessa forma, não somente trabalhadores e trabalhadoras como a sociedade num geral, são induzidos ao stress como forma de ‘extração de produtividade’, explica.

De acordo com o professor, o neoliberalismo descobriu que o sofrimento pode ser gerenciado e capitalizado para fazer o trabalhador aumentar a produtividade. E essa descoberta é antiga. Ocorreu na década de 1970, quando as telefonistas foram a uma experiência capitalista que consistia na sobrecarga de trabalho para ver onde conseguiriam chegar. Com medo de perder o emprego, ficaram esgotadas, estressadas. A solução para o capitalismo foi simples: demitir e contratar novas trabalhadoras para explorá-las até seus limites.

A ideologia neoliberal, afirma o professor, aliena os cidadãos induzindo-os a aceitar que quanto mais são pressionados, mais eles produzem e, portanto, mais inseridos no sistema eles permanecem.

REFORMA DA PREVIDÊNCIA

COM MUDANÇA NO CÁLCULO, HOMENS VÃO TRABALHAR 5 ANOS A MAIS E RECEBER MENOS

Durante a votação da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 006/2019, da reforma da Previdência, a Câmara dos Deputados manteve o fim da aposentadoria por tempo de contribuição, mas reduziu o tempo mínimo de contribuição ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) de 20 anos, como queria o governo de Jair Bolsonaro (PSL), para 15 anos. Os deputados também mantiveram no texto a idade mínima obrigatória de 65 anos para os homens e 62 anos para as mulheres terem direito à aposentadoria.

A mudança na forma de cálculo prejudica os trabalhadores e trabalhadoras porque leva em consideração todos os salários recebidos, inclusive os mais baixos, reduzindo o valor dos benefícios do INSS em média entre 20% e 30%. Atualmente, o cálculo do valor do benefício leva em consideração apenas os 80% maiores salários desde 1994. Os 20% menores são descartados.

De acordo com o texto aprovado em primeiro turno na Câmara, o valor do benefício será calculado com base em 60% da média de todas as contribuições feitas a partir de 1994, mais 2% a cada ano que ultrapassar o tempo de contribuição mínima (15 anos).

Os homens serão mais prejudicados que as mulheres. Mesmo que tenham contribuído por 16 a 20, eles só terão mais 2% acrescentados ao valor do benefício por ano a partir do 21º ano. Já as mulheres, vão receber os 2% a mais no benefício a partir do 16º ano de contribuição. Com esta regra, as mulheres vão se aposentar com benefício integral com 35 anos de contribuição e os homens com 40.

Regra só vale para quem está no mercado

É importante ressaltar que a regra que permite ao homem se aposentar com 15 anos de contribuição, vale apenas para quem já está trabalhando e, portanto, contribuindo com o INSS.

O trabalhador que ingressar no mercado de trabalho depois que a reforma entrar em vigor, seja formal ou informal, só terá direito à aposentadoria quando completar 20 anos de contribuição e 65 anos de idade.

TRABALHADORES (AS) MOSTRAM RESISTÊNCIA E RECUSAM PROPOSTA DE PLR DA DAYCO

Os trabalhadores da Dayco recusaram a proposta de Participação nos Lucros e Resultados (PLR) apresentada pela empresa, durante assembleia realizada na terça-feira, 23 de julho.

A Dayco propôs o valor de R$ 2.221,00, pago em duas parcelas, mas, dos 95 funcionários (as) que participaram da votação, 84 votaram contra a proposta e somente 11 concordaram com o valor.

Este resultado reflete a confiança e o desejo dos trabalhadores (as) de conquistar uma PLR que realmente valorize o esforço e o suor derramado no chão de fábrica.

Com base na PLR paga em 2017, R$2.640,00, e na recuperação apresentada pela empresa a partir do final de 2018, o Sindicato e os trabalhadores vão lutar por uma PLR igual a de 2017.

"O Sindicato aguarda o comunicado da empresa sobre a próxima reunião de negociação. A nossa luta, união e resistência serão determinantes para conquistar a valorização", disse Valgas, presidente do Sindicato.

NOTA DE REPÚDIO AO POSICIONAMENTO DA FIEMG

A direção do Sindicato dos Metalúrgicos de BH/Contagem e região repudia, com veemência, o posicionamento da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (FIEMG), sobre “melhorias no ambiente de negócios”.

Para a FIEMG, o eSocial e a pasta de saúde e segurança no local de trabalho, as NR's e as cotas para deficientes e menor aprendiz prejudicam a competitividade da indústria nacional.

Por meio do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), os empregadores passaram a comunicar ao Governo, de forma unificada, as informações relativas aos trabalhadores, como vínculos, contribuições previdenciárias, folha de pagamento, comunicações de acidente de trabalho, aviso prévio, escriturações fiscais e informações sobre o FGTS.

O eSocial é um importante instrumento que viabiliza a garantia aos direitos previdenciários e trabalhistas, simplifica o cumprimento de obrigações, elimina a redundância nas informações prestadas pelas pessoas físicas e jurídicas, e aprimora a qualidade das informações das relações de trabalho, previdenciárias e tributárias. O fim do eSocial significa mais um grande retrocesso para a classe trabalhadora.

A FIEMG comemora ainda a extinção da pasta de saúde e segurança do trabalho no eSocial. Num país que ocupa a 4ª posição no ranking mundial de acidentes de trabalho, registra por ano cerca de 700 mil casos, e, segundo dados do Observatório Digital de Segurança e Saúde do Trabalho, o país chega a contabilizar uma morte por acidente em serviço a cada três horas e 40 minutos, é um descaso total com a vida humana celebrar uma medida que vai piorar e muito este cenário.

Outra pauta defendida pela FIEMG é o enfraquecimento das Normas Regulamentadoras (NR´s), principalmente a de número 12, que dispõe sobre segurança em máquinas e equipamentos. Relaxar a norma significa o retorno de máquinas que colocam em risco a integridade física e a vida dos trabalhadores (as), pois não terão os dispositivos de segurança hoje garantidos pela NR12. No passado, essas máquinas e equipamentos mutilou e retirou a vida de vários companheiros.

A FIEMG também quer desobrigar o cumprimento das cotas para deficiente e menor aprendiz, tudo em nome da competitividade da industrial nacional. Esse posicionamento expõe com clareza que para a maioria dos empresários somos apenas um número de CPF. Amparados por um governo sem nenhum compromisso com a classe trabalhadora, a FIEMG quer “surfar na onda” da retirada de direitos, aprofundando ainda mais o abismo social, onde quem tem menos ganha menos e quem tem mais ganha cada vez mais.

Ass. ***Sindicato dos Metalúrgicos de BH/Contagem e região***

FIM DA NOVELA

CONVENÇÃO COLETIVA DA SERRALHERIA FOI ASSINADA COM REAJUSTE SALARIAL DE 4,67%

Divulgação

Assinatura do acordo assinado na sede da FIEMG

Depois de aprovado em assembleia com os trabalhadores, o acordo da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) do setor de serralheria foi assinado, nessa sexta-feira, 02 de agosto, na sede da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (FIEMG).

Os metalúrgicos do setor de serralheria terão o salário reajustado em 4,67%, retroativo a abril deste ano. As diferenças salariais referentes aos meses de abril, maio, junho e julho de 2019 poderão ser pagas em até 3 (três) parcelas iguais, juntamente com os salários de agosto, setembro e outubro de 2019.

O acordo também estabelece um piso salarial de R$ 1.165,62, retroativo a 1º de abril de 2019, o que significa reajuste de 5,5%.

Os trabalhadores de empresas que não têm o programa de Participação nos Lucros e Resultados (PLR), vão receber o valor de R$400,00 a título de abono único e especial. O pagamento deverá ser efetuado em duas parcelas iguais e sucessivas de R$200,00, cada uma. A primeira parcela deverá ser paga até o dia 20 de setembro de 2019 e a segunda até o dia 21 de outubro do mesmo ano.

Além das cláusulas econômicas, o Sindicato dos Metalúrgicos de BH/Contagem e região conseguiu manter todas as cláusulas sociais, resguardando vários direitos conquistados.

É importante ressaltar que a CCT do setor reparação de veículos também está assinado dia 10 de julho.

Sindicato dos Metalúrgicos de Contagem, Belo Horizonte, Ibirité, Sarzedo, Ribeirão das Neves, Nova Lima, Raposos e Rio Acima - Sede: R. Camilo Flamarion, 55 - J. Industrial - Contagem (MG)
Tel.: 3369.0510 - **Fax:** 3369.0518 - **Subsede:** Rua da Bahia, 570 5º andar - Centro/BH - Tel.: 3222.7776 - **e-mail:** femcutmgimprensa@gmail.com- www.sindimetal.org.br - **Presidente:** Geraldo Valgas
Secretário de imprensa: Walter Fideles - **Jornalista responsável e diagramação:** Leandro Gomes (RPJ: Nº 14336) - | **Tiragem: 6 mil - Impressão: O Tempo**